



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.687/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

REVOGA O DECRETO Nº. 4.637/2021, QUE NOMEOU O SERVIDOR EDVALDO LIMA CANTO, DO QUADRO COMISSIONADO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, no uso de suas atribuições legais; e

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia 04/01/2021, o Decreto Nº. 4.637/2021, que Nomeou o Servidor **EDVALDO LIMA CANTO**, do quadro comissionado para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente em Exercício.

Art. 2º- Retornar a partir do dia 04/01/2021, ao cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, em 04 de Fevereiro de 2021.

FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE
Prefeito Municipal de Juruti em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 04 de Fevereiro de 2021.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 4.687/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 04 dias de Fevereiro de 2021.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021